

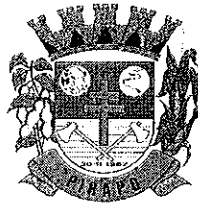
APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 22/08/2022

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ: 09.0285.63/0001-62

ATA Nº 022/2022 – Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (15.08.2022), no Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, a segunda (2ª) para o mês de agosto, sendo a Vigésima (20ª) Sessão Ordinária da Segunda (2ª) Sessão Legislativa da Nona (9ª) Legislatura, os vereadores do Município de Pirapó sob a presidência do vereador Ramão da Silva Malaquia, secretariado pela vereadora Maria Janaina Wammes Wagner, presente na sessão os Vereadores: Floriano Deves Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Clara dos Santos Machado, Maria Cledi Birmann Couto, Maria Janaina Wammes Wagner, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Ramão da Silva Malaquia. Com número regimental, o presidente, às dezessete horas e trinta minutos iniciou a sessão, solicitando ao Diretor Legislativo da casa a leitura da Ata nº 021/2022, da Sessão Ordinária do dia oito de agosto de dois mil e vinte e dois, lida, em votação, aprovada por unanimidade; em ato contínuo o Presidente solicitou a secretária da Mesa Diretora a fazer a leitura de ofícios, mensagens e proposições recebidas: Leitura da Indicação nº 013/2022; Leitura do ofício SMF nº 030/2022; Leitura do Edital nº 005/2022; Leitura da Mensagem nº 023/2022; Leitura do Projeto de Lei nº 063, 064 e 065 de 11 de agosto de 2022, do Poder Executivo; Leitura do Substitutivo ao 041 e 059/2022, do Poder Executivo. Ordem do Dia: Parecer nº 048/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 047/2022 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 060, de 28 de julho de 2022, do Poder Executivo, que "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares, encaminha voto contrário a este projeto de lei, em razão de que o artigo 37 da constituição federal não prevê contratação direta, a não ser em estado de calamidade pública, portanto o Poder Executivo está viciado em mandar matérias fora da regulamentação para a câmara votar, portanto o vereador estará votando contrário a este projeto, inclusive os outros projetos que também não tenham a parte da seleção pública estará votando contrário. Ainda em discussão, manifestou-se o vereador Juvêncio Soares dos Santos, diz que não é representante dos servidores públicos, mas sim de toda a população Pirapoense, mas em nome dos servidores públicos que querem um Fundo de Aposentadoria forte e que não querem um Fundo de Aposentadoria quebrado, encaminha seu voto contrário a este projeto de lei e também ao Projeto de Lei nº 062. Ainda em discussão, manifestou-se o vereador Pedro Anschau Rauber encaminha voto contrário a este projeto de lei, porque já tem falado várias vezes sobre o fundo de aposentadoria, e isto está enfraquecendo o fundo, e como estão prevendo concurso público, esses cargos não estão no edital para o concurso, e ainda não vai ter seleção pública, vai ser contratação direta. Ainda em discussão, manifestou-se a vereadora Maria Cledi Birmann Couto, encaminha voto contrário a este projeto de lei, devido a situação do Fundo de Aposentadoria. Em votação, rejeitado por maioria (5x3), sendo contrário os vereadores, Jair Itamar Ávila Soares, Maria Cledi Birmann Couto, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e

Rua 15 de Novembro, nº 1409 - Centro - Pirapó (RS) - 97.885-000
Fone: (55) 3351-1090 - E-mail: camarapirapo@gmail.com

Enviado por Wagner

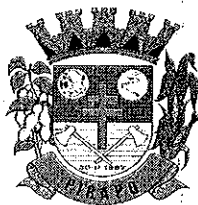


Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ: 09.0285.63/0001-62

Juvêncio Soares dos Santos; Parecer nº 049/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 048/2022 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 061, de 28 de julho de 2022, do Poder Executivo, que "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSTALADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em votação, aprovado por maioria (5x3), sendo contrário os vereadores, Jair Itamar Ávila Soares, Maria Cledi Birmann Couto, Pedro Anschau Rauber; Parecer nº 050/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 049/2022 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 062, de 02 de agosto de 2022, do Poder Executivo, que "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROCURADOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares, como já tinha mencionado anteriormente que votará contra os projetos que não estão de acordo com a legislação e também em relação ao fundo de aposentadoria dos servidores, e o município já tem pessoa da área trabalhando e por ser um município pequeno, o vereador acredita que um advogado tenha condições de representar nas causas necessárias, portanto, encaminha voto contrário a este projeto de lei. Em votação, rejeitado por maioria (5x3), sendo contrário os vereadores, Jair Itamar Ávila Soares, Maria Cledi Birmann Couto, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Juvêncio Soares dos Santos; Discussão e votação da Indicação nº 013/2022, de autoria da Vereadora Maria Cledi Birmann Couto, em votação, aprovado por unanimidade; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 041, de 12 de maio de 2022, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE NORMAS DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 059, de 28 de julho de 2022, do Poder Executivo, que "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 063, de 11 de agosto de 2022, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 064, de 11 de agosto de 2022, do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 065, de 11 de agosto de 2022, do Poder Executivo, que "CRIA QUADRO DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS E ALTERA PADRÃO DE VENCIMENTO DOS AGENTES DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", o Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de

Rua 15 de Novembro, nº 1409 - Centro - Pirapó (RS) - 97.885-000

Fone: (51) 3351-1090 - E-mail: camarapirapo@gmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ: 09.0285.63/0001-62

Orçamento, Finanças e Tributação; Grande Expediente: Conforme lista de inscritos pronunciaram-se na Tribuna Livre os vereadores: 1 – Jair Itamar Ávila Soares: Saudou o presidente, colegas vereadores (as), servidores da casa, público presente, iniciou falando sobre o projeto nº 065, que cria quadro de vencimentos do quadro de cargos e salários e altera padrão de vencimento dos agentes de saúde e agentes de combate a endemias, e dá outras providências, na última sessão já chamou a atenção de que a emenda constitucional é de maio de 2022, espera que se esse projeto for aprovado, que esses servidores possam receber retroativo a aprovação desta emenda, em virtude de que o governo federal que repassa ao município o valor para fazer o pagamento dessas duas categorias. E chama a atenção principalmente para o sindicato dos servidores de nosso município, principalmente essas duas categorias também se enquadram para ganhar benefícios em relação à insalubridade, o vereador acredita que o sindicato poderá ser uma ferramenta importante na busca de peritos para medir o grau de insalubridade que tem essas categorias. 2 - Maria Clara dos Santos Machado: Saudou o presidente, colegas vereadores (as), servidores da casa, público presente, fez uma homenagem retroativa ao dia dos pais, que foi no ultimo domingo, onde também coincide com o início da semana da família. Também parabeniza os estudantes das escolas municipais, e estaduais pela passagem do dia do estudante. Parabeniza todas as comunidades que estão se organizando em seus períodos festivos, deixa seu reconhecimento da excelente festa que foi organizada pela comunidade católica e também pela comunidade escolar e da Igreja do Distrito da Figueira. Para finalizar deixa seus sentimentos de pesar às famílias Rambo e Brandt pela perda da querida Filomena Brandt, deixa seus sentimentos e seu reconhecimento pela pessoa amiga, querida e trabalhadeira que era. Comunicações: A próxima Sessão Ordinária será no dia 22 de agosto de 2022, às 17 horas, e 30 minutos no Plenário da Câmara de Vereadores. Nada mais em pauta, o Presidente, as dezoito horas e trinta e sete minutos, declarou encerrada a sessão e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto a Secretaria da Casa.

[Handwritten signatures of council members and the president]